



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Quinta-feira, 14 de maio de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 113

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## SUMÁRIO:

### Poder Executivo

- Atos Oficiais.....2
- Licitação.....2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.anhumas.sp.gov.br](http://www.anhumas.sp.gov.br), para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40  
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496  
Centro  
Fone: 18 3286-1140



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Quinta-feira, 14 de maio de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 113

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## **PORTARIA N.º 155/2020**

*“Prorroga prazo da Portaria 081/2020 de 05 de março de 2020 e da outras providencias.”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a pandemia do novo Coronavirus (COVID-19) e os decretos editados de suspensão do atendimento presencial;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Fica prorrogado o prazo da Portaria 081/2020 de 05 de março de 2020, por mais 60 (Sessenta) dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2020.

Anhumas, 11 de maio de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**ROBSON MARIANO DA SILVA**  
Secretário Municipal

## **PORTARIA N.º 156/2020**

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares ao servidor, **Mauricio da Silva**, RG: 26.385.012, Assessor Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 01 a 30 de junho de 2020, 30 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 13 de maio de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**ROBSON MARIANO DA SILVA**  
Secretário Municipal

## **PORTARIA N.º 157/2020**

*“Autoriza Servidora a reassumir função em face de pedido de encerramento da licença por interesse particular, e da outras providencias.”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de reassunção da servidora **Fernanda Araujo Esteli**, portadora do RG n.º 46.150.846-1 SSP/SP, que esteve afastada de suas funções, por motivos particulares, desde 13 de junho de 2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Fica a servidora em apreço autorizada a reassumir as suas funções de Auxiliar de Enfermagem, na Saúde Municipal, a partir de 01 de Junho de 2020.

**Art. 2.º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Quinta-feira, 14 de maio de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 113

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Anhumas, 13 de Maio de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

**Robson Mariano da Silva**  
Secretário Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de Serviços Elétricos visando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Frota Municipal.

**Contratante:** Município de Anhumas -.

**Contratada:** BRUNO APARECIDO  
DAMASCENO 33113461812

**Modalidade:** Pregão Presencial 14/2020-.

**Valor:** R\$ 23.100,00

**Vigência:** 12 (doze meses)

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 04 de maio de 2020.

**GENILDO RAMINELI**  
Prefeito Municipal

## CARTA - CONVITE Nº 06/2020 ATA DE HABILITAÇÃO

Aos **catorze** dias do mês de **maio** de 2020, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal

de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº.13/2020**, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu à abertura e classificação das propostas apresentadas à **Carta - Convite nº.06/2020**, destinada a Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal para os diversos setores administrativos. Verificou-se que foram convidadas e retiraram o Edital de Convocação os seguintes proponentes: **SCHINCARIOL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA EPP, INCOPROL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME e LIMP-LAR INDUSTRIA COMERCIO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA EPP** sendo que apresentaram propostas as empresas **SCHINCARIOL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA EPP, INCOPROL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME e LIMP-LAR INDUSTRIA COMERCIO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA EPP**, conforme documentos anexos, sendo que apresentaram envelopes documentos e propostas as empresas **SCHINCARIOL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA EPP (sem representante), INCOPROL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME (sem representante), LIMP-LAR INDUSTRIA COMERCIO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA EPP (sem representante) e MECLIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA EPP (sem representante)**, conforme documentação encartada aos autos. Dando continuidade pelo Sr. Presidente foi determinado a abertura dos envelopes contendo a "Documentação" exigida no Item 5 do Edital de Convocação, que após minuciosa análise dos documentos apresentados pelos concorrentes, a CPL decidiu **habilitar de plano os proponentes SCHINCARIOL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA EPP, INCOPROL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME e**

